

CAMEX
Câmara de Comércio Exterior



Núcleo Econômico



AVALIAÇÃO DO REGIME DE EX-TARIFÁRIOS PARA IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL (BK) E BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES (BIT)

- * Estudo com três partes:
 - I. Avaliação dos procedimentos do regime;
 - II. Análise da relevância econômica do regime;
 - III. Simulações de impactos com cenários de revisão tarifária.

- * Métodos e fontes:
 - * Qualitativo e quantitativo.
 - * Modelos: Eton e Kortum (2002) e Caliendo e Parro (2014)
 - * RFB, SCDI/MDIC, IBGE, TCU, Procomex, TRAINS, Penn World Table.

- * O regime de ex-tarifários estabelece a possibilidade de reduções, por um período de até dois anos, da alíquota do imposto de importação para bens classificados como BK ou BIT na Tarifa Externa Comum (TEC), caso não haja produção nacional equivalente.
- * Devido a sua relevância econômica, bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicações (BIT) são dois dos poucos setores para os quais o Mercosul permite exceções à TEC. Os regimes nacionais são válidos, em princípio, até 2021 (Decisão CMC N° 25 de 2015).
- * O estudo não avalia o regime de autopeças.

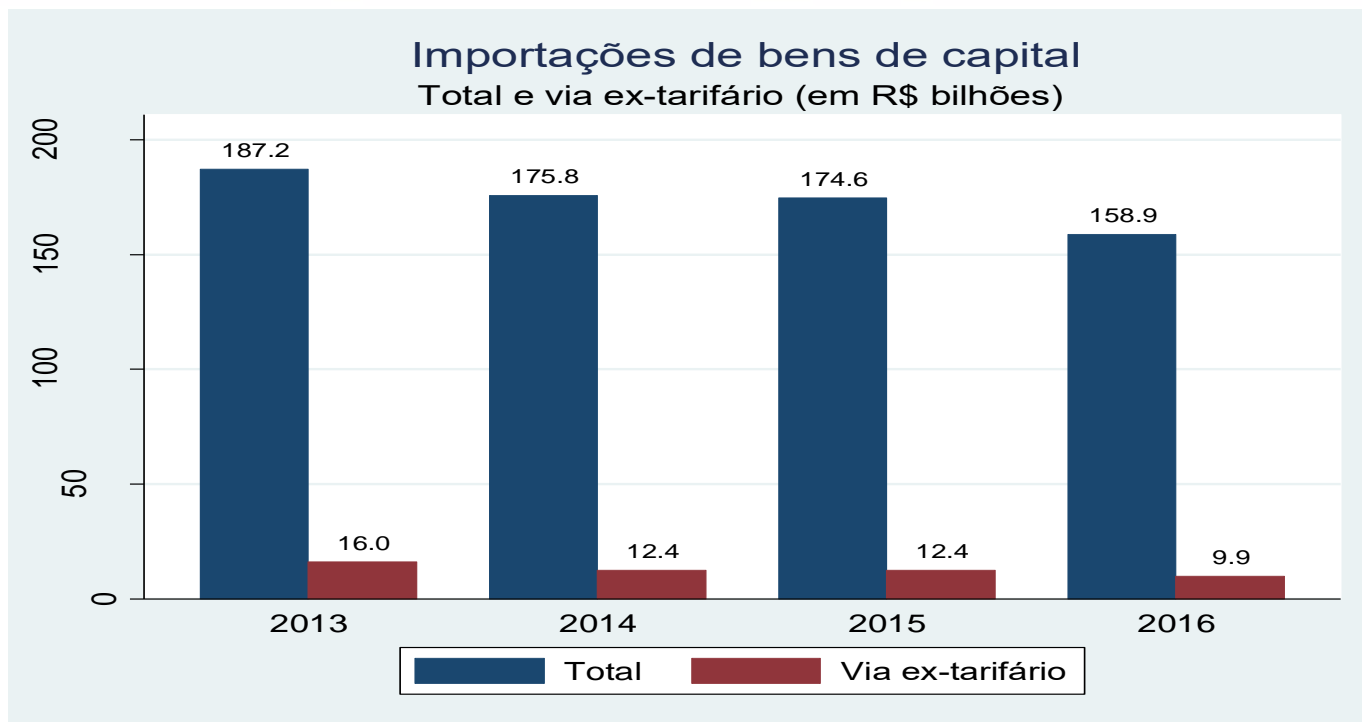
- * O procedimento de concessão de ex-tarifários é complexo e custoso. 5203 ex-tarifários vigentes em 31/12/2016.
- * Duas análises principais: i) descrição da mercadoria e classificação; e ii) verificação de existência de produção nacional equivalente.

Processamento dos pedidos de ex-tarifários					
Ano	Nº de Pleitos	Nº de Consultas Públicas	Nº de Pedidos Indeferidos	Nº de Ex-Tarifários Concedidos	Prazo médio (dias) para concessão de Ex-tarifário
2013	4176	50	-	2831	121,3
2014	4815	50	1	3800	122,7
2015	4054	50	16	3317	100
2016	3965	50	71	3278	102

Revisão do regime poderia incorporar:

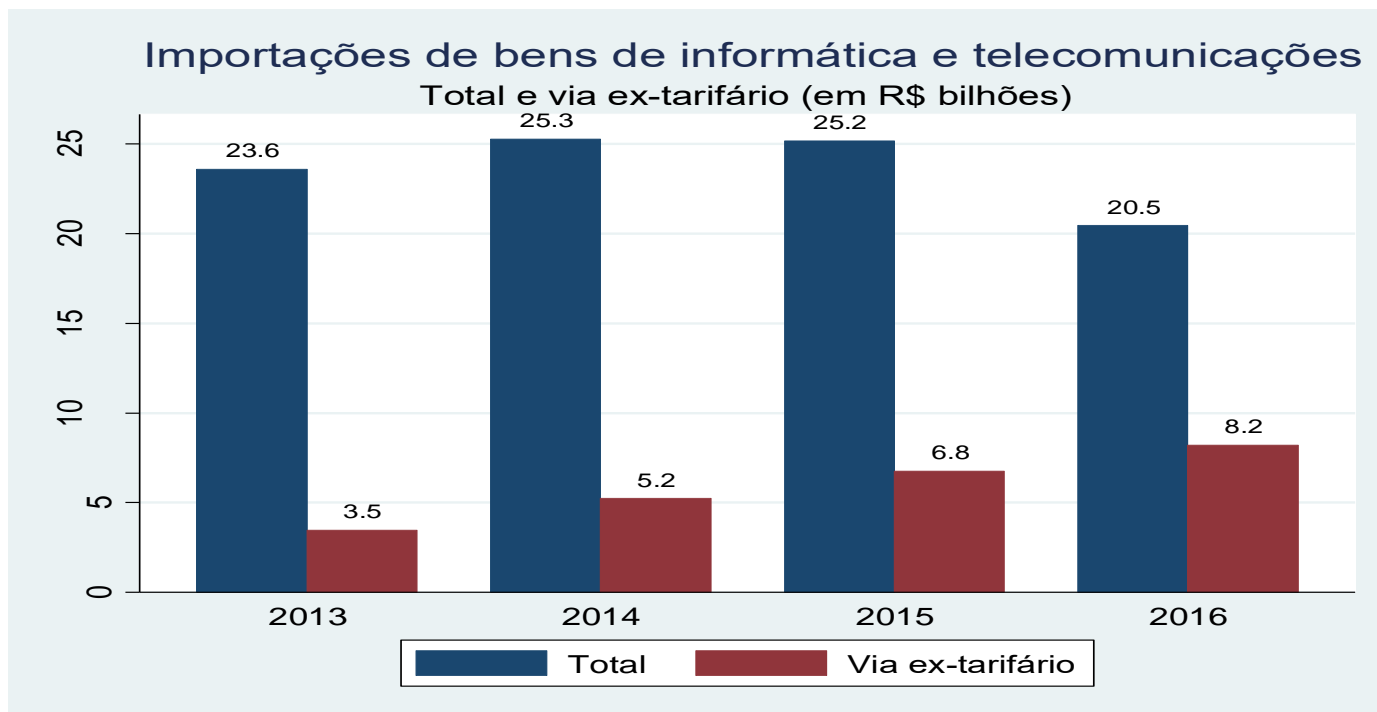
- Critérios objetivos para verificação de produção nacional equivalente;
- Normas para definição do nível de redução tarifária, preferencialmente com tarifa padrão a 0%;
- Alterações na governança do regime (aumentar representatividade do CAEx);
- Esclarecimentos dos critérios para descrição e classificação.

Mesmo após concessão do ex-tarifário, o importador enfrenta dificuldades (canais de conferência e necessidade de perícia técnica para desembaraço aduaneiro).



Importações de bens de capital (2013-2016).

<u>Importações (R\$ bilhões)</u>				
Ano	Totais	Via ex-tarifário	% via ex-tarifário	% de importações de BK/total
2013	187,23	16,04	8,7%	26,68%
2014	175,75	12,42	7,06%	27,56%
2015	174,63	12,41	7,10%	30,27%
2016	158,86	9,86	6,20%	31,96%



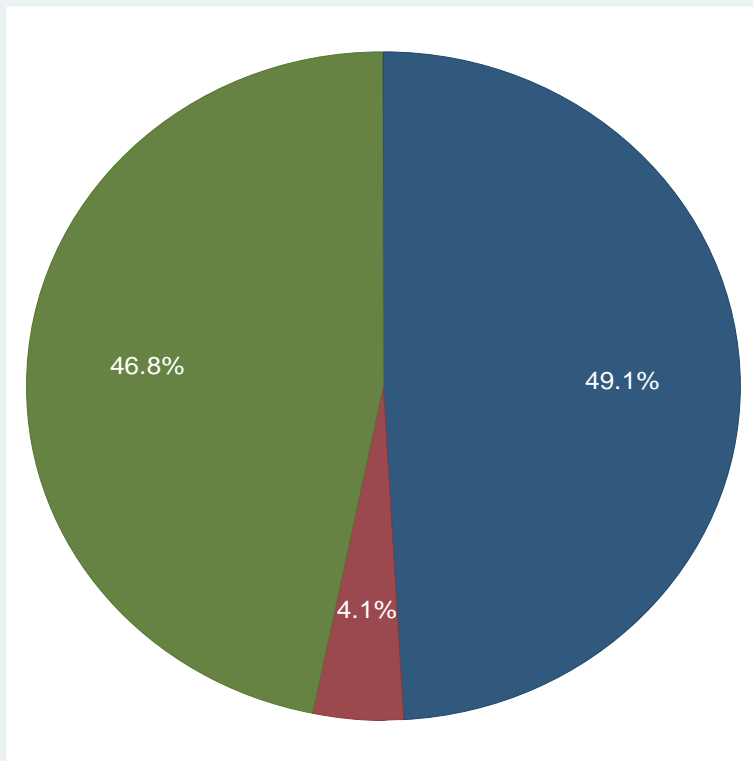
Importações de bens de informática e telecomunicações (2013-2016).

<u>Importações (R\$ bilhões)</u>				
Ano	Totais	Via ex-tarifário	% via ex-tarifário	% de importações de BK/total
2013	23,61	3,48	14,72%	3,86%
2014	25,28	5,24	20,73%	4,11%
2015	25,17	6,76	26,85%	4,31%
2016	20,45	8,20	40,08%	4,40%

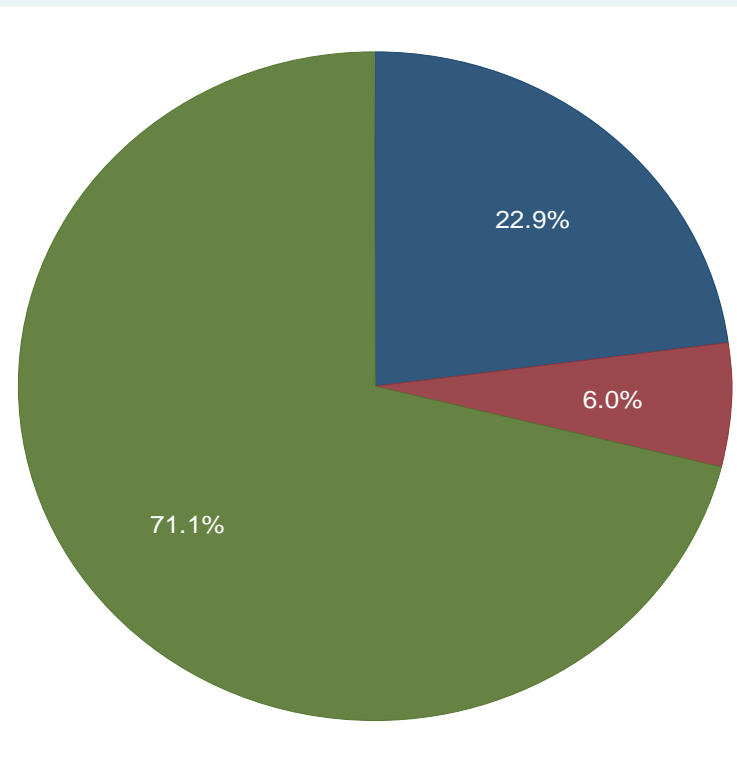
Relevância econômica do regime



Percentual do consumo aparente (2014)

BK



BIT



 Importações sem ex-tarifário
 Produção doméstica

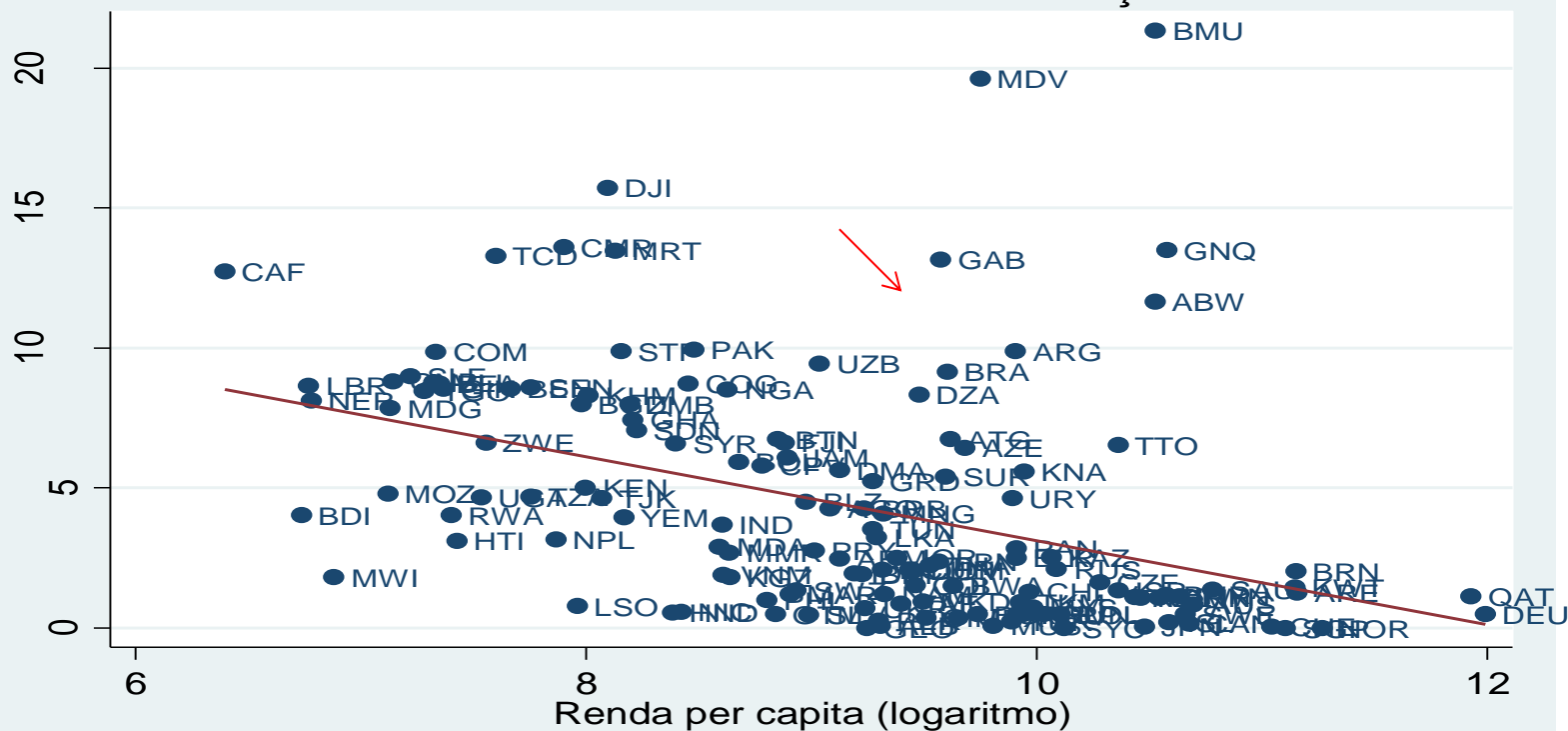
 Importações via ex-tarifário

Relevância econômica do regime

Nível tarifário (BIT):

- * Média ponderada: 7,72% (sem ex) 7,37% (com ex)
- * Média simples: 9,16% (Média esperada pela renda: 3,81%)

Renda per capita x tarifas médias de importação
Bens de informática e telecomunicações

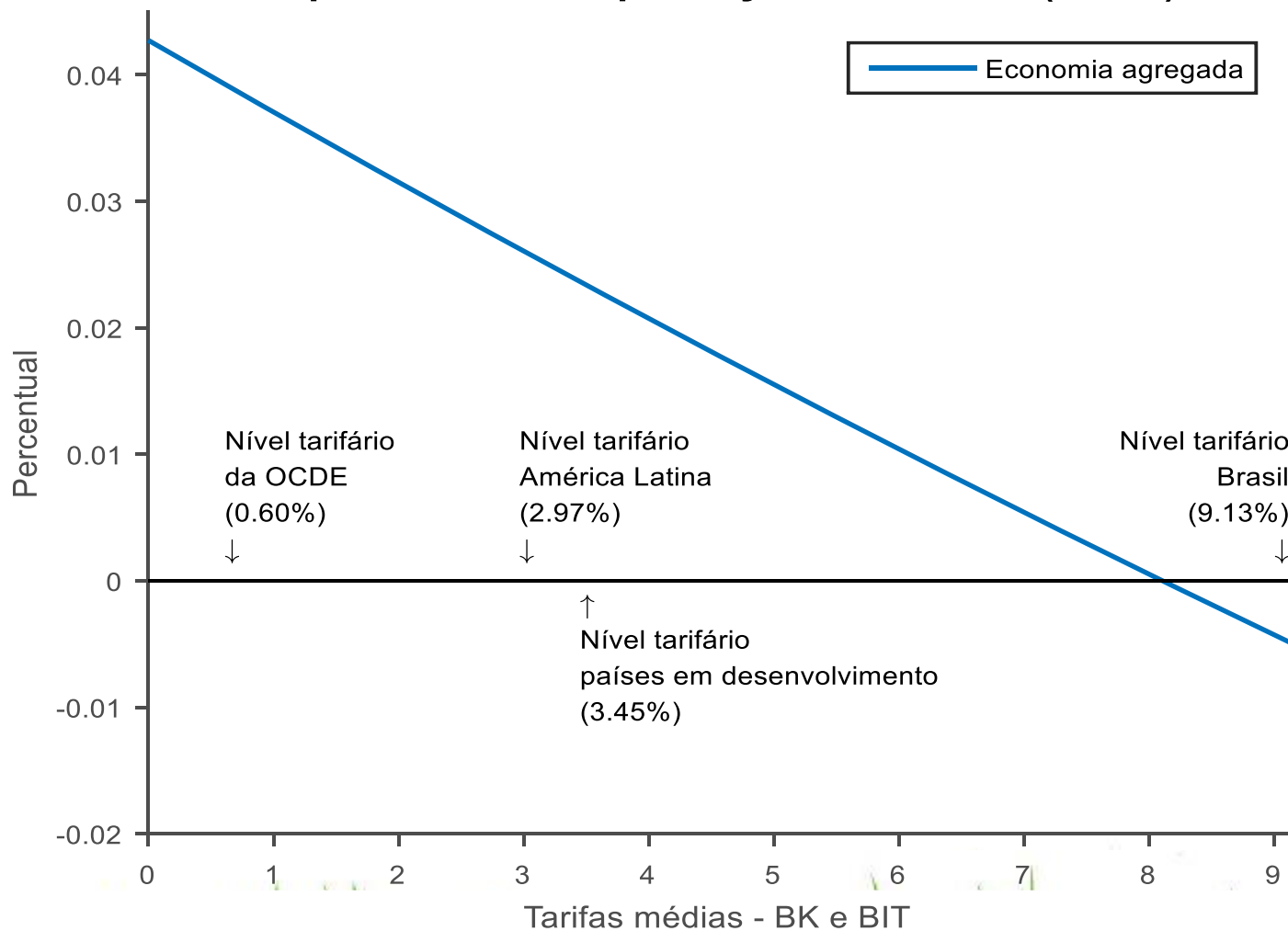


Cenário contrafactual:

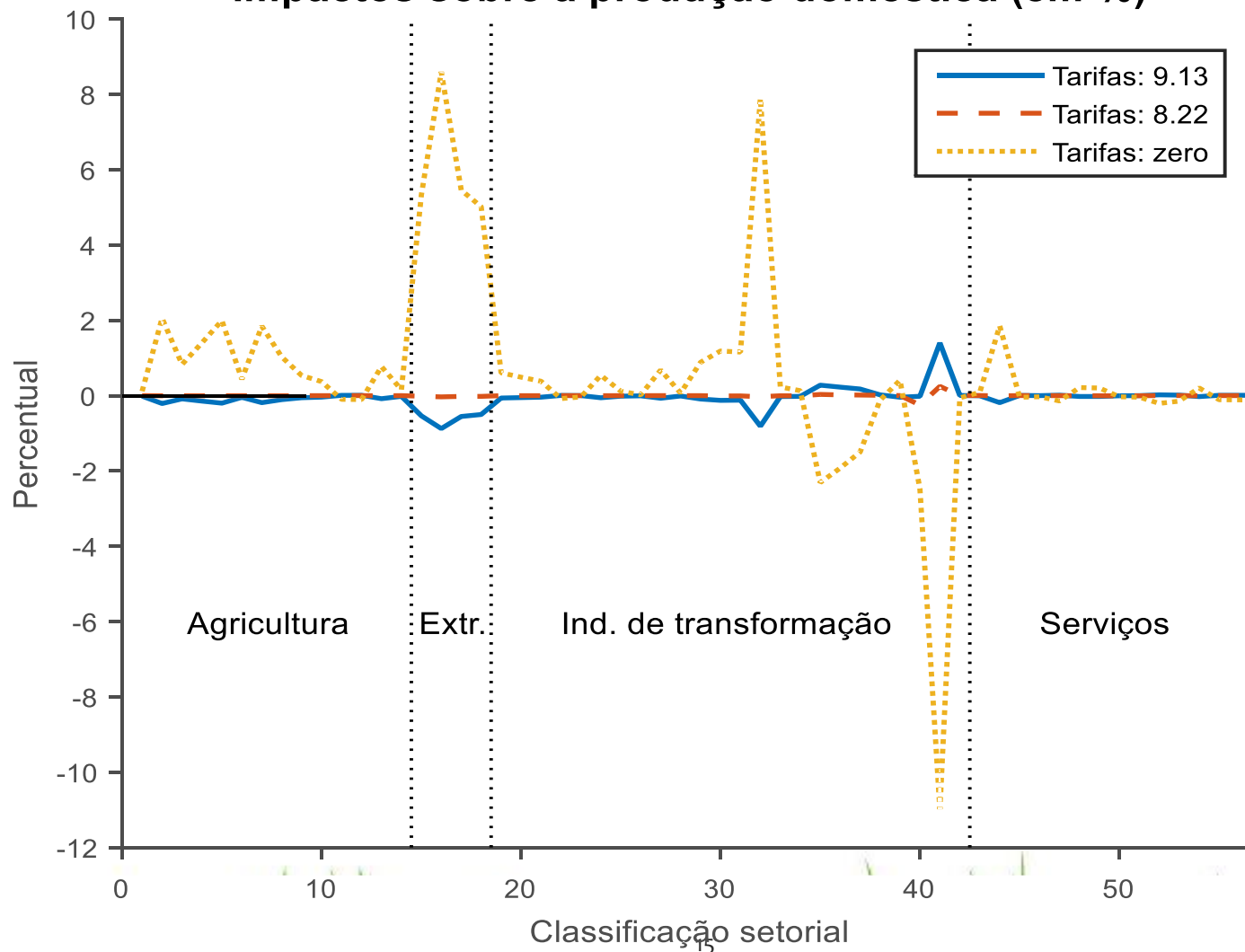
- ❑ O que ocorreria na ausência do regime de ex-tarifário, ou seja, com a aplicação da TEC a todas as importações de BIT e BK?
 - Apenas 8,07% das aquisições de BK e 2,68% das aquisições de BIT realizadas por meio do regime de ex-tarifários não ocorreriam.
 - A produção nacional de BK e BIT aumentaria, respectivamente, em 1,51% e 1,23%.

- As simulações investigam diferentes cenários contrafactuais a partir de um arcabouço de equilíbrio geral para mensurar os efeitos não apenas sobre os setores de BIT e BK, mas também sobre os setores que utilizam esses bens como insumo.
- Cenário base: ausência de ex-tarifário (tarifa média para BIT e BK em 9,13%).
- Cenários contrafactuais: reduções lineares de 10% a 100% das tarifas do universo BIT e BK.

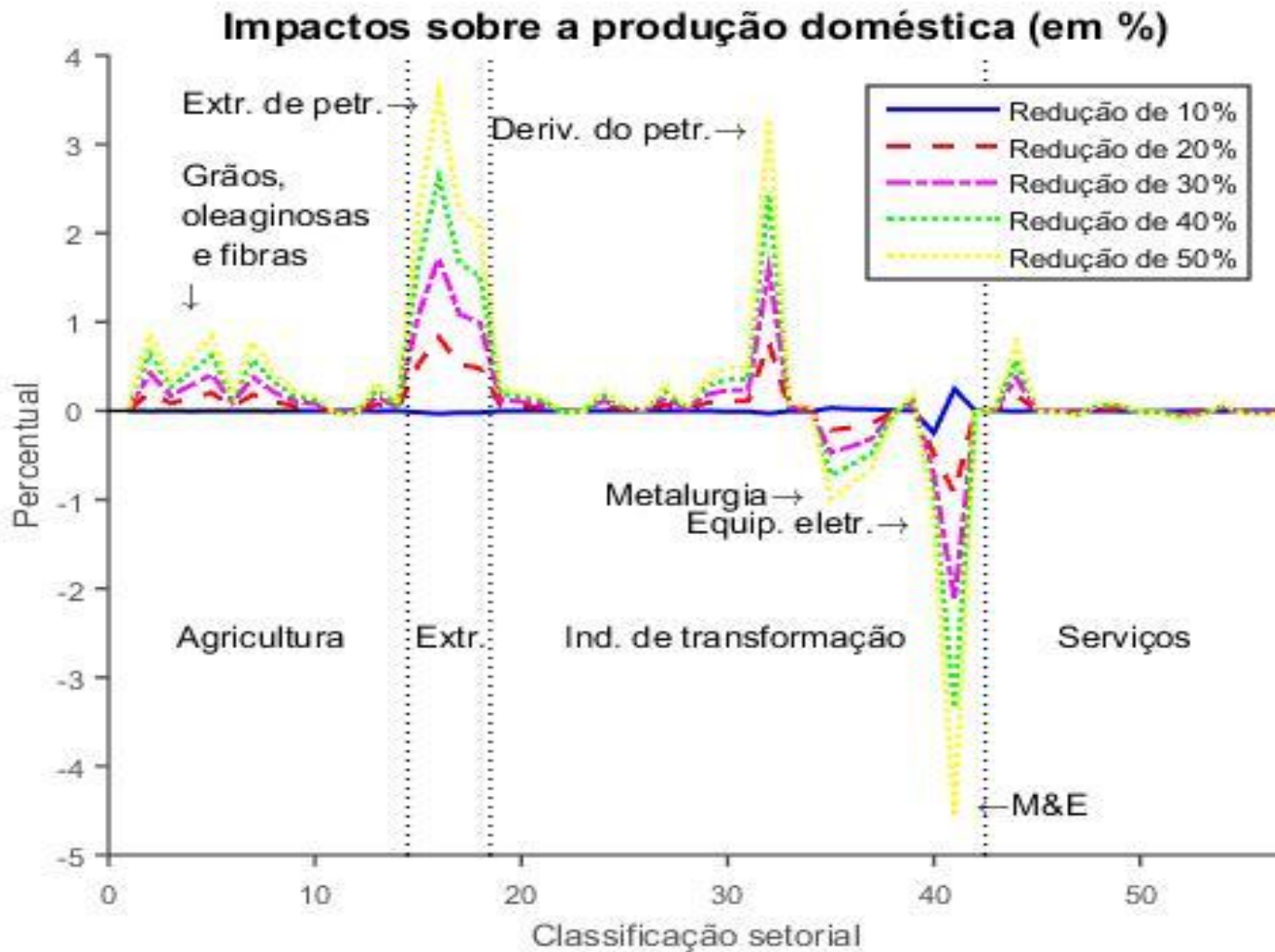
Impactos sobre a produção doméstica (em %)

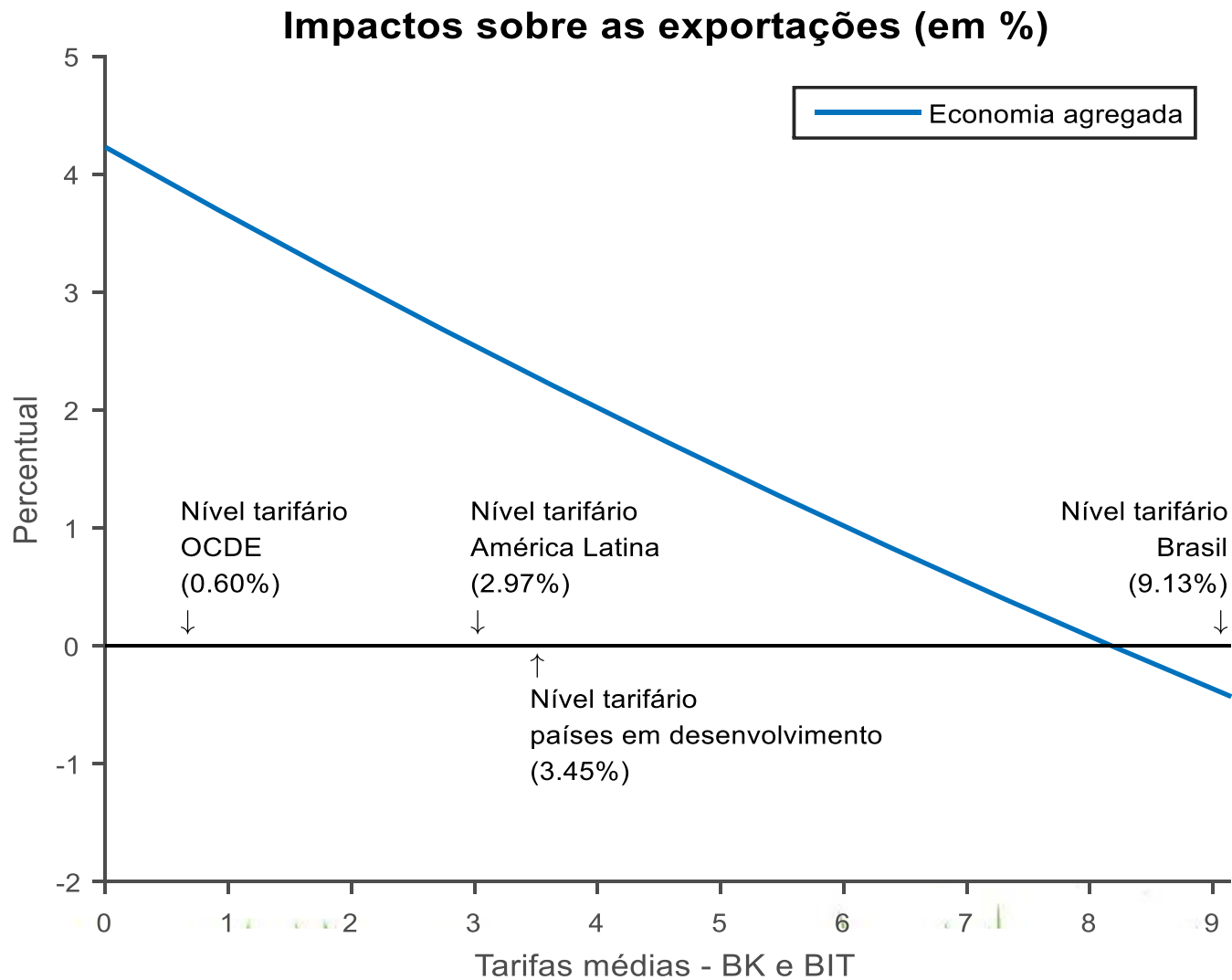


Impactos sobre a produção doméstica (em %)

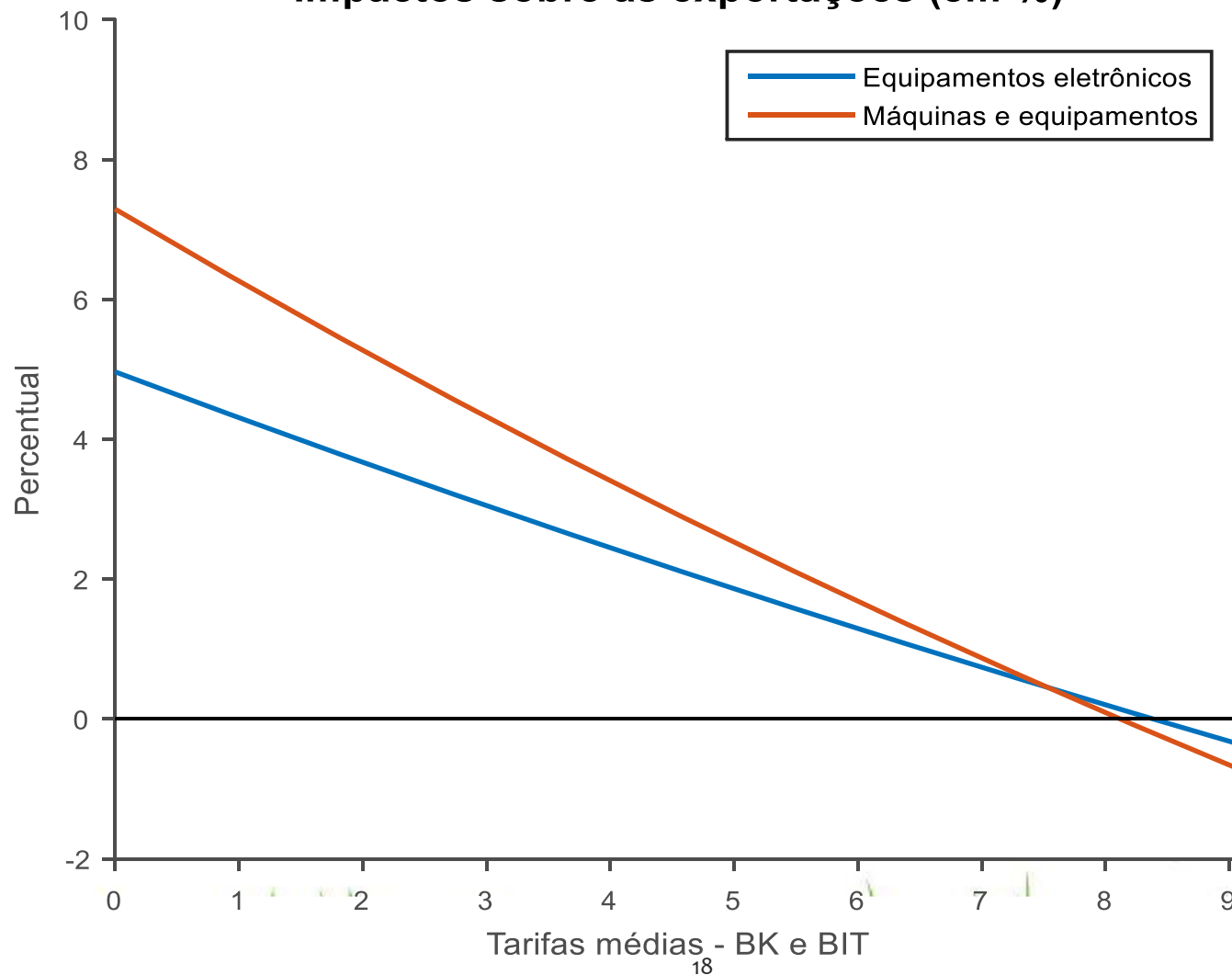


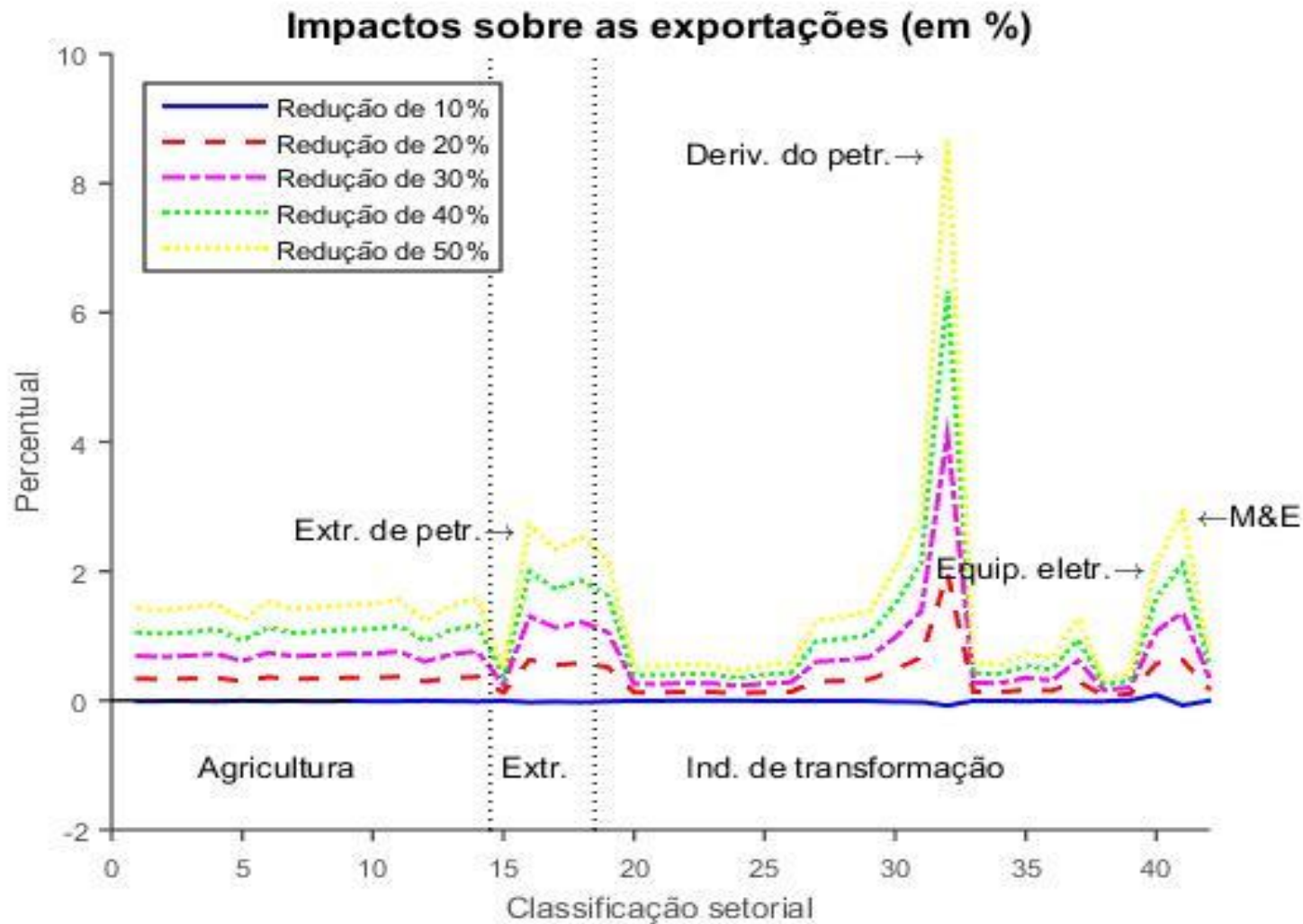
Simulações de revisão tarifária





Impactos sobre as exportações (em %)

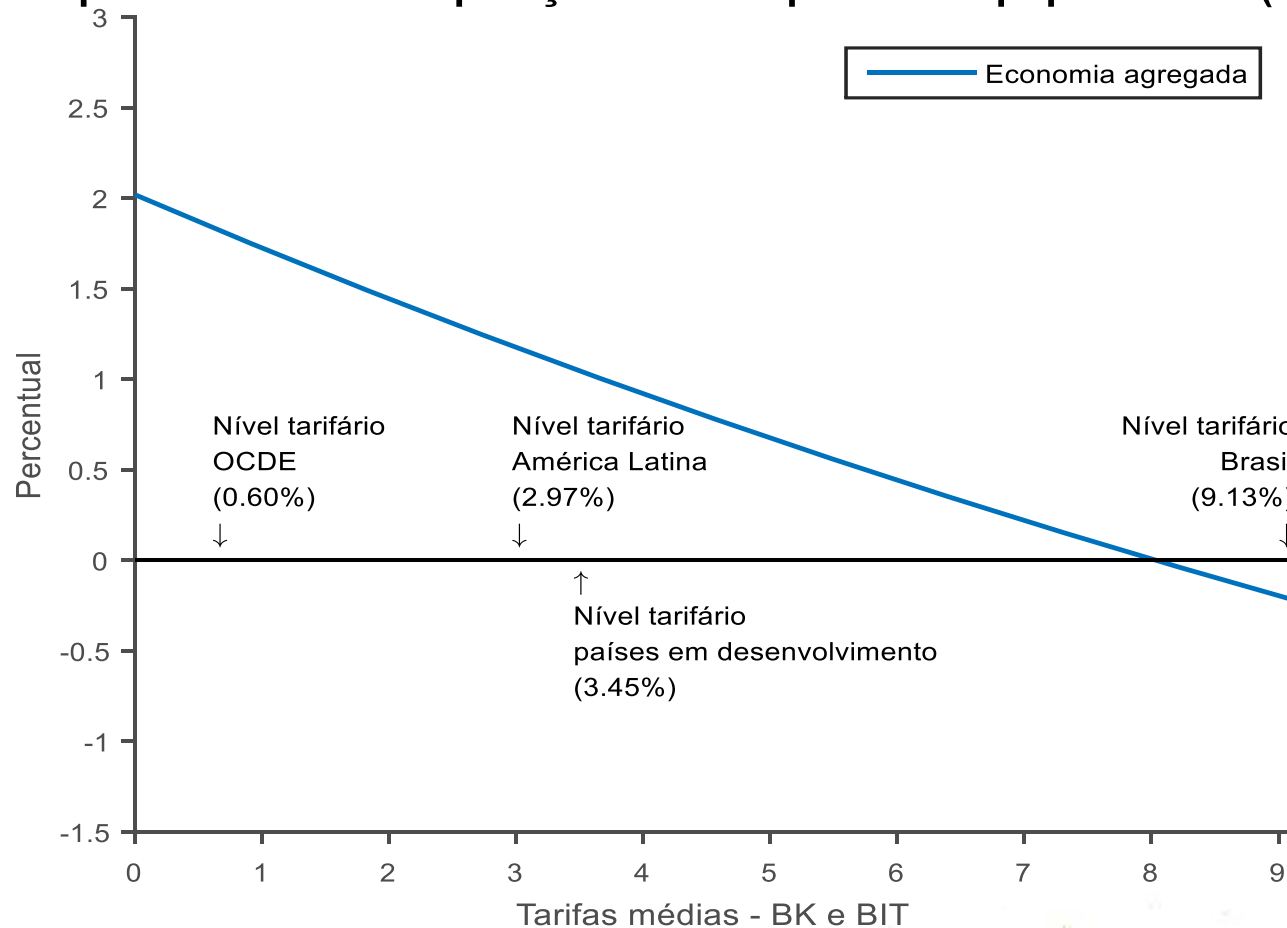




Reduções lineares	Impactos (em %)	
	Produção	Exportações
10% *	0,000004	0,03
20%	0,004	0,40
30%	0,008	0,83
40%	0,013	1,27
50%	0,018	1,73

* Resultados para reduções de 11,2%

Impactos sobre as aquisições de máquinas e equipamentos (em %)

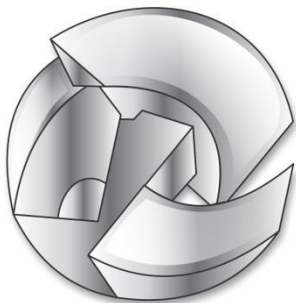


- * Há espaço para melhorias procedimentais do regime, mas que não resolvem os problemas relacionados à sua complexidade e à sua discricionariedade.
- * Assim, o Conselho da CAMEX poderia considerar uma agenda de **reforma estrutural do regime de importações de BK e de BIT**, incluindo soluções de curto prazo, **com ganhos imediatos em termos de ambiente de negócios e previsibilidade para o comércio exterior.**

- * O primeiro passo dessa reforma estrutural poderia passar pela **redução linear de 10% das tarifas nominais aplicadas para todos os bens classificados como BK e BIT**, juntamente com a suspensão do regime de ex-tarifários para esses bens.
- * A justificativa para o percentual sugerido é que essa **redução levaria à tarifa neutra para BK e BIT**, ou seja, àquela tarifa que, concomitante à suspensão do regime, apresenta efeitos líquidos nulos sobre os produtos setoriais e agregado da economia brasileira.

- * Em seguida, a **CAMEX deveria considerar a necessidade de revisão do perfil tarifário brasileiro de forma ampla**, inclusive com os subsídios resultantes do estudo sobre avaliação e revisão da estrutura tarifária brasileira e dos procedimentos para alterações tarifárias no Mercosul, já encomendado à Secretaria-Executiva.
- * Essa abordagem visa garantir a convergência gradual das tarifas de importação de BK e de BIT do Brasil às médias mundiais, mas de forma a **garantir que os produtores nacionais não sejam penalizados por elevadas proteções sobre seus insumos.**

- * Para tanto, é preciso **uma revisão ampla da TEC**, que considere as distorções atuais e a proteção efetiva dos diversos setores, inclusive em decorrência de regimes e incentivos fiscais não tarifários.



CAMEX

Câmara de Comércio Exterior
Secretaria-Executiva



www.camex.gov.br

Esplanada dos Ministérios
Ministério das Relações Exteriores
Bloco “H”, 2º andar, sala 215
Brasília – DF, CEP: 70170-900

Tel: + (55 61) 2030 -5700
camex@itamaraty.gov.br